



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução n.º 096/18– CIB/AP

Macapá, 04 de maio de 2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, e;

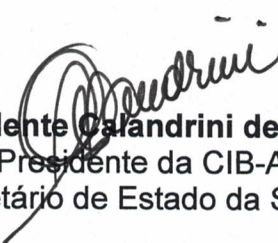
Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

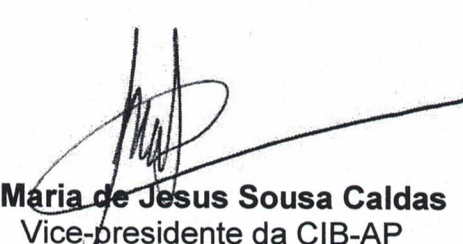
Considerando a Portaria Nº 381, de 6 de Fevereiro de 2017 que dispõe sobre as transferências, Fundo a Fundo, de Recursos Financeiros de Capital ou Corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios Destinados à Execução de Obras de Construção, Ampliação e Reforma.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Atestado de Conclusão da Reforma da Unidade Básica de Saúde Cantazal, localizada na Região do Pacuí nº 01, CEP: 68.912-500 do Município de Macapá.


Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde


Maria de Jesus Sousa Caldas
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS



**Comissão Intergestores Bipartite do Amapá,
Av: FAB 069 Centro CEP. 68904-010 Macapá-AP.
Fone FAX: (096) 2101-8559**